

## **IMPACTO DO ACORDO DE PARCERIA ECONÓMICA (APE) NO COMÉRCIO, NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E NA INTEGRAÇÃO ECONOMICA REGIONAL DE MOÇAMBIQUE**

<sup>1</sup>Lembrança Maria Bachir

<sup>2</sup>Viegas Wirssone Nhenge PhD

### **RESUMO**

Este artigo analisa os efeitos do Acordo de Parceria Económica (APE) entre Moçambique e a União Europeia no comércio externo, na promoção do desenvolvimento e na integração económica regional. Através de uma abordagem qualitativa e análise documental, o estudo revela que o APE tem potencial para impulsionar as exportações moçambicanas, promover a diversificação produtiva e fortalecer os laços regionais por meio da cumulação de origem. No entanto, limitações institucionais, desconhecimento técnico e entraves burocráticos têm restringido o aproveitamento pleno dos benefícios do acordo. A pesquisa destaca a necessidade de capacitação, simplificação dos procedimentos aduaneiros e maior articulação regional para que Moçambique possa transformar o APE em uma ferramenta eficaz de desenvolvimento sustentável e integração económica.

**Palavras-chave:** Moçambique, Acordo de Parceria Económica, comércio externo, desenvolvimento, integração regional, União Europeia.

### **ABSTRACT**

This article examines the effects of the Economic Partnership Agreement (EPA) between Mozambique and the European Union on foreign trade, development promotion, and regional economic integration. Using a qualitative approach and document analysis, the study reveals that the EPA has the potential to boost Mozambican exports, encourage productive diversification, and strengthen regional ties through origin cumulation. However, institutional limitations, technical knowledge gaps, and bureaucratic barriers have hindered the full utilization of the agreement's benefits. The research highlights the need for capacity building, simplification of customs procedures, and enhanced regional coordination so that Mozambique can transform the EPA into an effective tool for sustainable development and economic integration.

**Keywords:** Mozambique, Economic Partnership Agreement, foreign trade, development, regional integration, European Union.

## **1. INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Económico Regional e Local, Universidade Católica de Moçambique, E-mail: [lembrancabachir01@gmail.com](mailto:lembrancabachir01@gmail.com)

<sup>2</sup> Docente do módulo, Métodos de Análise Económica Regional do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Económico Regional e Local, Universidade Católica de Moçambique, E-mail: [vnhenge@ucm.ac.mz](mailto:vnhenge@ucm.ac.mz)

A globalização e a crescente interdependência entre os países têm impulsionado a celebração de acordos comerciais que visam facilitar o acesso aos mercados, promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer a integração regional. Nesse contexto, os Acordos de Parceria Económica (APE) surgem como instrumentos estratégicos que substituem o sistema de preferências comerciais unilaterais por mecanismos recíprocos e juridicamente vinculativos entre a União Europeia (UE) e os países da África, Caribe e Pacífico (ACP).

Sendo um país em vias de desenvolvimento inserido na região da África Austral, Moçambique enfrenta desafios estruturais significativos no seu processo de integração económica e comercial. Historicamente dependente da exportação de matérias-primas com baixo valor agregado, o país busca alternativas para diversificar sua economia e ampliar sua presença nos mercados internacionais. Nesse cenário, o APE surge como uma oportunidade estratégica para reposicionar Moçambique no comércio global, promovendo o acesso preferencial ao mercado Europeu, incentivando a industrialização e fortalecendo os vínculos regionais por meio da cooperação comercial no âmbito da SADC.

Moçambique, como membro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), assinou o APE com a UE em 2016, tendo o acordo entrado em vigor em Fevereiro de 2018. Este pacto comercial garante acesso preferencial ao mercado Europeu para produtos Moçambicanos, com isenção de tarifas e quotas, desde que cumpram os critérios de origem estabelecidos. Além disso, o APE visa fomentar a diversificação económica e a integração regional por meio da cumulação de origem e da cooperação técnica.

Entretanto, o APE insere-se num contexto de crescente pressão internacional para que os países em via de desenvolvimento adotem políticas comerciais mais abertas e alinhadas com os princípios da Organização Mundial do Comércio (OMC). Essa abertura, embora potencialmente benéfica, exige contrapartidas internas robustas, como políticas industriais eficazes, capacitação institucional e infraestrutura adequada. Sem essas condições, há o risco de aprofundamento das assimetrias económicas e da dependência externa, comprometendo a soberania produtiva e os objectivos de desenvolvimento sustentável.

Apesar dos benefícios teóricos e das oportunidades comerciais oferecidas pelo APE, Moçambique enfrenta dificuldades concretas na sua implementação e aproveitamento.

Persistem desafios como a limitada capacidade institucional, o desconhecimento técnico sobre as regras de origem, a ausência de sistemas eficazes de certificação e verificação, e a fraca articulação regional. Esses entraves comprometem o aproveitamento pleno das vantagens do acordo, especialmente no que diz respeito à inserção competitiva do país nas cadeias de valor globais e à promoção de um desenvolvimento económico inclusivo e sustentável.

Este artigo tem como objectivo analisar o impacto do APE no comércio externo de Moçambique, na promoção do desenvolvimento económico e na integração regional, identificando os avanços, os entraves e as perspectivas futuras. A pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica, análise documental e interpretação crítica de dados oficiais, buscando contribuir para o debate sobre políticas comerciais e estratégias de desenvolvimento no contexto africano de forma geral e Moçambique em particular.

A relevância deste estudo reside na necessidade de avaliar políticas comerciais em vigor e propor recomendações práticas para o fortalecimento da posição de Moçambique no cenário económico global. Ao explorar os efeitos do APE, pretende-se contribuir para o debate sobre o papel dos acordos internacionais no desenvolvimento dos países africanos e na construção de uma integração regional sólida e inclusiva.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

Os Acordos de Parceria Económica (APE) são tratados comerciais bilaterais entre a União Europeia (UE) e grupos de países da África, Caribe e Pacífico (ACP), concebidos para substituir o antigo sistema de preferências comerciais não recíprocas do Acordo de Cotonou. Os APes visam promover o comércio livre e justo, respeitando os princípios da Organização Mundial do Comércio (OMC), ao mesmo tempo que apoiam o desenvolvimento sustentável e a integração regional dos países parceiros.

Segundo Cadot et al. (2006), os APes vão além da simples liberalização tarifária, pois incorporam regras de origem, mecanismos de cooperação técnica e cláusulas de desenvolvimento, visando transformar o comércio em uma ferramenta de industrialização e crescimento inclusivo.

No contexto Moçambicano, o Portal do Comércio Externo (2025) define o APE como um acordo que garante acesso livre de tarifas e quotas ao mercado europeu, desde que os produtos

cumpram os critérios de origem. O acordo também prevê a possibilidade de cumulação regional, o que pode favorecer a integração produtiva entre os países da SADC.

No caso da África Austral, o APE foi assinado entre a UE e seis países da SADC: Moçambique, África do Sul, Botsuana, Lesoto, Namíbia e Essuatíni. Moçambique aderiu ao acordo em 2016, com entrada em vigor em fevereiro de 2018, garantindo acesso preferencial ao mercado europeu para a maioria dos seus produtos, sem tarifas nem quotas.

A APE tem como visão a construção de uma relação comercial equilibrada e mutuamente benéfica entre a União Europeia e os países ACP, baseada na promoção do crescimento económico inclusivo, na redução da pobreza e na integração dos países em desenvolvimento na economia global.

Essa visão reflecte o compromisso da UE com o desenvolvimento sustentável, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos, ao mesmo tempo que reconhece as especificidades e vulnerabilidades dos países parceiros.

A missão dos APEs é:

- Estabelecer uma parceria comercial duradoura e previsível entre a UE e os países ACP.
- Facilitar o acesso ao mercado Europeu para produtos dos países parceiros.
- Promover a diversificação económica e o fortalecimento das capacidades produtivas locais.
- Apoiar a integração regional como instrumento de desenvolvimento.
- Garantir que os acordos comerciais contribuam para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

Os principais objetivos dos Acordos de Parceria Económica incluem:

- **Liberalização comercial gradual e assimétrica:** os países ACP têm mais tempo para abrir seus mercados, enquanto a UE concede acesso imediato e irrestrito;
- **Promoção do comércio regional:** incentivar o comércio entre países da mesma região por meio da cumulação de origem e harmonização de normas;

- **Estímulo ao investimento estrangeiro direto (IED):** criar um ambiente comercial previsível e atractivo para investidores europeus;
- **Fortalecimento institucional:** apoiar reformas administrativas, técnicas e legais para facilitar o comércio;
- **Redução da pobreza:** utilizar o comércio como ferramenta para melhorar os meios de subsistência e gerar emprego;
- **Proteção de sectores sensíveis:** permitir salvaguardas e exclusões tarifárias para proteger indústrias vulneráveis dos países parceiros.

Segundo Balassa (1961), a teoria da integração econômica regional, acordos como o APE podem gerar efeitos positivos ao reduzir barreiras comerciais, aumentar a eficiência produtiva e estimular a especialização entre países parceiros.

Krugman e Obstfeld (2009) destacam que a literatura sobre comércio internacional destaca que o acesso preferencial a mercados desenvolvidos pode impulsionar as exportações de países em desenvolvimento, desde que esses países possuam infraestrutura adequada, capacidade produtiva e instituições eficazes. No caso de Moçambique, o APE oferece oportunidades para diversificação das exportações, mas também impõe desafios relacionados à conformidade com normas técnicas, certificação de origem e competitividade.

De acordo com Gereffi (2005), a teoria das cadeias de valor globais também é relevante para compreender o papel do APE na integração regional. O mecanismo de cumulação permite que Moçambique participe de cadeias produtivas regionais, agregando valor a produtos com insumos de outros países da SADC. Isso pode fortalecer a cooperação regional e promover o desenvolvimento industrial.

## **2.1. Acordos de Parceria Económica e Comércio Internacional**

Segundo Bhagwati (2008), os acordos preferenciais podem gerar efeitos positivos ao promover a liberalização comercial entre parceiros, mas também podem criar distorções se não forem acompanhados de reformas estruturais. No caso dos APEs, a União Europeia propõe um modelo de reciprocidade assimétrica, permitindo que países como Moçambique mantenham tarifas sobre produtos sensíveis enquanto exportam livremente para o mercado europeu.

Melo e Panagariya (1993) destacam que os acordos regionais podem ter efeitos de criação de comércio quando substituem produção doméstica ineficiente por importações mais baratas e de desvio de comércio quando substituem importações de países mais eficientes por parceiros menos competitivos. A eficácia do APE depende, portanto, da capacidade de Moçambique em adaptar sua estrutura produtiva às exigências do mercado europeu.

## **2.2. Regras de Origem e Cumulação**

As regras de origem são fundamentais para determinar se um produto pode beneficiar-se das preferências tarifárias. Conforme Cadot et al. (2006), regras excessivamente complexas podem limitar o uso dos acordos comerciais. A cumulação de origem, prevista no APE-SADC-UE, permite que insumos originários de países da região sejam considerados como parte do produto final, promovendo a integração produtiva regional.

No contexto moçambicano, estudos como o de Business Legal (2024) e do Portal Comércio Externo (2025) apontam que a falta de conhecimento técnico sobre a cumulação e a ausência de notificações formais à Comissão Europeia têm impedido o uso eficaz dessa ferramenta, limitando a competitividade dos produtos nacionais.

## **2.3. Integração Económica Regional**

A integração regional é vista como um vector estratégico para o desenvolvimento africano. Balassa (1961) propõe cinco estágios de integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união económica e integração política. A SADC encontra-se entre os primeiros estágios, com desafios significativos de harmonização normativa e infraestrutura.

Segundo UNECA (2020), a integração produtiva requer mais do que acordos comerciais, exige investimentos em logística, capacitação técnica e políticas industriais coordenadas. O APE pode ser uma alavanca para essa integração, desde que haja vontade política e cooperação entre os Estados membros.

## **2.4. Desenvolvimento Sustentável e Comércio**

A literatura contemporânea enfatiza que o comércio deve ser um instrumento de desenvolvimento sustentável. Rodrik (2007) argumenta que a abertura comercial só gera

crescimento quando acompanhada de políticas públicas eficazes. Em Moçambique, o APE pode estimular sectores como agroindústria, têxtil e mineração, mas requer apoio institucional para garantir inclusão social e proteção ambiental.

Estudos da UNCTAD (2023) reforçam que países em desenvolvimento devem utilizar os acordos comerciais como plataformas para diversificar suas economias, aumentar o valor agregado das exportações e reduzir a dependência de *commodities*.

## **2.5 Efeitos dos Acordos de Parceria Económica (APE) no comércio, na promoção e na integração econômica regional de Moçambique**

### ***1. Efeitos no Comércio Externo***

Acesso preferencial ao mercado europeu: desde 2017, Moçambique beneficia de isenção de tarifas para a maioria dos produtos exportados para a União Europeia, o que teoricamente melhora a competitividade dos produtos nacionais.

Diversificação limitada: apesar do acesso facilitado, as exportações continuam concentradas em produtos primários como alumínio, carvão e camarão. A falta de diversificação limita o impacto positivo do APE.

Desafios na certificação de origem: muitos exportadores enfrentam dificuldades para cumprir os requisitos técnicos exigidos pela UE, o que impede o uso pleno das preferências tarifárias.

### ***2. Efeitos na Promoção das Exportações***

Oportunidades para sectores estratégicos: o APE oferece vantagens para a agroindústria, indústria têxtil e transformação de matérias-primas, especialmente por meio do mecanismo de cumulação.

Capacitação insuficiente: a falta de conhecimento técnico sobre regras de origem e burocracia nos trâmites aduaneiros dificulta a promoção eficaz das exportações.

Iniciativas de apoio: projectos como o “Promove Comércio” têm realizado capacitações e fortalecidas instituições como o INNOQ para melhorar a certificação e qualidade dos produtos moçambicanos.

### ***3. Efeitos na Integração Econômica Regional***

Mecanismo de cumulação: permite que Moçambique utilize insumos de outros países da SADC sem perder o *status* de origem preferencial, fortalecendo cadeias de valor regionais.

Falta de notificação formal: Moçambique ainda não notificou oficialmente à Comissão Europeia sua intenção de aplicar a cumulação, o que impede o reconhecimento dos produtos como originários e limita a integração regional.

Potencial inexplorado: A ausência de diretrizes claras e sistemas eficientes de certificação aduaneira compromete a participação plena nas cadeias produtivas regionais.

### **3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS**

A implementação do Acordo de Parceria Económica (APE) entre Moçambique e a União Europeia tem gerado efeitos mistos no comércio externo, na promoção das exportações e na integração econômica regional. A análise dos dados documentais e bibliográficos revela avanços pontuais, mas também limitações estruturais que comprometem o aproveitamento pleno das vantagens oferecidas pelo acordo.

#### **1. Impacto no Comércio Externo**

Desde a entrada em vigor do APE em 2017, Moçambique passou a beneficiar de acesso preferencial ao mercado europeu, com isenção de tarifas para a maioria dos produtos exportados. No entanto, os dados mostram que o volume de exportações para a UE não cresceu de forma significativa, o que indica que o acesso preferencial, por si só, não é suficiente para impulsionar o comércio.

A fraca diversificação da base exportadora, concentrada em produtos primários como alumínio, carvão e camarão, limita o potencial de crescimento. Além disso, muitos operadores econômicos enfrentam dificuldades para cumprir os requisitos de certificação de origem, o que impede o uso efectivo das preferências tarifárias (Ministério da Indústria e Comércio, 2023).

#### **2. Promoção das Exportações e Competitividade**

O APE oferece oportunidades para o desenvolvimento de setores estratégicos, como a agroindústria e a indústria têxtil, especialmente por meio do mecanismo de cumulação. Empresas moçambicanas podem importar insumos de países da SADC, realizar o processamento local e exportar para a UE com tratamento preferencial.

Contudo, a falta de conhecimento técnico sobre as regras de origem, a burocracia nos trâmites aduaneiros e a ausência de diretrizes claras sobre a cumulação dificultam a operacionalização do acordo. A capacitação limitada dos agentes aduaneiros e dos empresários impede a promoção eficaz das exportações, comprometendo a competitividade dos produtos moçambicanos no mercado europeu (O. Económico, 2025).

### **3. Integração Económica Regional**

O mecanismo de cumulação previsto no APE é uma ferramenta poderosa para fortalecer a integração regional entre os países da SADC. Ele permite que Moçambique participe de cadeias de valor regionais, agregando valor a produtos com insumos originários de outros países membros.

No entanto, a análise mostra que Moçambique ainda não notificou formalmente à Comissão Europeia a sua intenção de aplicar a cumulação, o que impede o reconhecimento oficial dos produtos como originários. Essa lacuna institucional compromete a integração produtiva regional e limita o potencial de cooperação económica entre os países da SADC (Portal do Comércio Externo, 2025).

A literatura especializada sobre acordos comerciais e integração regional apresenta visões divergentes quanto à eficácia dos Acordos de Parceria Económica (APE) como instrumentos de desenvolvimento. Autores como Bhagwati (2008) e Rodrik (2007) são cautelosos ao afirmar que os benefícios da liberalização comercial dependem fortemente do contexto institucional e das políticas complementares adotadas pelos países signatários. No caso de Moçambique, essa advertência revela-se pertinente diante das limitações estruturais que comprometem o aproveitamento pleno do APE.

Bhagwati (2008) alerta para o risco de fragmentação do sistema multilateral de comércio, caso os acordos preferenciais não sejam acompanhados de reformas internas. Essa crítica encontra

eco na realidade moçambicana, onde a ausência de capacitação técnica, a burocracia aduaneira e a fraca articulação regional dificultam a operacionalização das vantagens previstas no APE.

Por outro lado, autores como Cadot et al. (2006) e De Melo & Panagariya (1993) reconhecem que acordos preferenciais podem ser catalisadores de desenvolvimento, desde que as regras de origem sejam claras e aplicáveis, e que haja investimentos em infraestrutura e capacitação. A acumulação de origem, por exemplo, é vista como uma ferramenta poderosa para promover a integração produtiva regional, mas requer coordenação institucional e vontade política, elementos ainda frágeis no contexto da SADC.

Com base na análise crítica dos dados e na revisão da literatura, o APE representa uma oportunidade estratégica para Moçambique, mas que seu impacto positivo depende de ações concretas por parte do Estado e dos operadores económicos. É necessário transformar o acordo em uma plataforma de industrialização e diversificação produtiva, com foco na inclusão das pequenas e médias empresas, na capacitação técnica e na simplificação dos procedimentos aduaneiros.

Além disso, o pesquisador entende que a integração regional deve ser tratada como prioridade política, com investimentos em infraestrutura logística, harmonização normativa e criação de mecanismos de verificação de origem compartilhados entre os países da SADC. Somente com uma abordagem coordenada e proactiva será possível transformar o APE em um instrumento eficaz de desenvolvimento sustentável e competitividade internacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Acordo de Parceria Económica (APE) representa uma oportunidade estratégica para o país reposicionar-se no comércio internacional, diversificar sua base produtiva e fortalecer a integração económica regional. Ao garantir acesso preferencial ao mercado europeu, com isenção de tarifas e quotas, o APE oferece um quadro jurídico estável para promover exportações, atrair investimentos e estimular a industrialização. No entanto, os efeitos concretos do acordo têm sido limitados, revelando uma lacuna entre o potencial teórico e a realidade prática.

A análise realizada ao longo deste estudo evidencia que Moçambique enfrenta desafios estruturais e institucionais que comprometem o aproveitamento pleno dos benefícios do APE. A baixa utilização dos certificados de origem, a ausência de notificações formais para a aplicação da cumulação regional, a limitada capacitação técnica e a fraca articulação entre os países da SADC são entraves que reduzem a eficácia do acordo. Além disso, a concentração das exportações em poucos produtos e grandes empresas revela uma estrutura económica vulnerável e pouco inclusiva, que não favorece o desenvolvimento sustentável nem a redução das desigualdades regionais.

Do ponto de vista do desenvolvimento, o APE poderia servir como catalisador de transformação produtiva, desde que acompanhado por políticas públicas eficazes. A industrialização orientada para exportação, a valorização das cadeias de valor locais e o fortalecimento das pequenas e médias empresas são caminhos possíveis para tornar o comércio internacional um instrumento de inclusão e crescimento. Contudo, isso exige investimentos em infraestrutura, formação técnica, acesso ao crédito e simplificação dos procedimentos aduaneiros.

No que diz respeito à integração regional, o APE prevê mecanismos como a cumulação de origem, que poderiam fortalecer a cooperação produtiva entre os países da SADC. No entanto, a falta de coordenação institucional, a ausência de sistemas partilhados de verificação de origem e a inexistência de notificações formais à Comissão Europeia impedem que esse potencial se concretize. A integração regional deve ser tratada como prioridade política, com ações coordenadas que promovam a harmonização normativa, a conectividade logística e a complementaridade económica entre os países da região.

Em suma, o APE não é uma solução automática para os desafios do comércio e do desenvolvimento em Moçambique. Trata-se de uma ferramenta que, se bem utilizada, pode gerar impactos positivos significativos. Para isso, é necessário um esforço conjunto entre o Estado, o sector privado, as instituições regionais e os parceiros de cooperação, com foco na implementação efectiva, na capacitação técnica e na inclusão produtiva.

Sendo assim, propõem-se as seguintes recomendações para maximizar os efeitos positivos do APE em Moçambique:

- Fortalecimento Institucional: criar unidades técnicas especializadas no Ministério da Indústria e Comércio para acompanhar a implementação do APE e prestar apoio aos operadores económicos;
- Capacitação e Sensibilização: promover programas de formação contínua para exportadores, funcionários aduaneiros e associações empresariais sobre os mecanismos do APE;
- Integração Regional Eficaz: notificar formalmente à Comissão Europeia os países da SADC com os quais Moçambique pretende aplicar a cumulação de origem;
- Monitoramento e Avaliação: criar um sistema nacional de acompanhamento dos impactos do APE, com indicadores claros e relatórios periódicos que orientem a tomada de decisão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Balassa, B. (1961). *The theory of economic integration*. Recuperado em <https://www.routledge.com/The-Theory-of-Economic-Integration/Balassa/p/book/9781138865946>
- Bhagwati, J. (2008). *Termites in the Trading System: How Preferential Agreements Undermine Free Trade*. Oxford: Oxford University Press. Recuperado em <https://academic.oup.com/book/7611>
- Business Legal. (2024). *Toolkit para utilizar e implementar o Acordo de Parceria Económica (APE)*. Maputo: Business Legal. Recuperado em [https://www.businesslegal.co.mz/wp-content/uploads/2024/04/TOOLKIT\\_APESADCUEFINAL.pdf](https://www.businesslegal.co.mz/wp-content/uploads/2024/04/TOOLKIT_APESADCUEFINAL.pdf)
- Cadot, O. Carrère, C. & de Melo, J. (2006). *Rules of Origin for Preferential Trading Arrangements: Implications for Trade and Industrial Policies*. Washington, EUA: World Bank. Recuperado em <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/56e30ca9-94c8-5fa4-a349-45ac9e333233>
- De Melo, J., & Panagariya, A. (1993). *New Dimensions in Regional Integration*. Cambridge: Cambridge University Press. Recuperado em <https://books.google.com.jm/books?id=sNlwJMRrWEC&printsec=frontcover#v=onepage&q&f=false>
- Gereffi, G. (2005). The governance of global value chains. *Review of International Political Economy*, 12(1), 78–104. Recuperado em <https://doi.org/10.1080/09692290500049805>

- Krugman, P. & Obstfeld, M. (2009). *International economics: Theory and policy* (8th ed.). Recuperado em <https://users.ssc.wisc.edu/~cengel/Econ730/International%20Economics%20Theory%20and%20Policy%20Book%209th%20Edition.pdf>
- Ministério da Indústria e Comércio. (2023). *Toolkit para utilizar e implementar o Acordo de Parceria Económica (APE) entre Moçambique e a União Europeia*. Business Legal. Recuperado em [https://www.businesslegal.co.mz/wp-content/uploads/2024/04/TOOLKIT\\_APESADCUEFINAL.pdf](https://www.businesslegal.co.mz/wp-content/uploads/2024/04/TOOLKIT_APESADCUEFINAL.pdf)
- O. Económico. (2025, julho 15). *Moçambique e a Cumulação no âmbito do APE-SADC-UE: Um potencial ainda inexplorado*. Recuperado em <https://www.oeconomico.com/mocambique-e-a-cumulacao-no-ambito-do-ape-sadc-ue-um-potencial-ainda-inexplorado/>
- Portal do Comércio Externo. (2025). *Manual das regras de origem e de cumulação no âmbito do Acordo de Parceria Económica (APE) entre a SADC e a UE*. Ministério da Indústria e Comércio. Recuperado em <https://portalcomercioexterno.gov.mz/wp-content/uploads/2025/07/MANUAL-DAS-REGRAS-DE-ORIGEM-E-DE-CUMULACAO-NO-AMBITO-DO-ACORDO-DE-PARceria-ECONOMICA-APE-ENTRE-A-SADC-E-A-UE-VF.pdf>
- Rodrik, D. (2007). *One Economics, Many Recipes: Globalization, Institutions, and Economic Growth*. Princeton: Princeton University Press. Recuperado em <http://ndl.ethernet.edu.et/bitstream/123456789/3509/1/127.pdf.pdf>
- UNECA. (2020). *Assessing Regional Integration in Africa IX*. Addis Ababa: United Nations Economic Commission for Africa. Recuperado em <https://www.uneca.org/publications/aria-ix>
- UNCTAD. (2023). *Economic Development in Africa Report 2023: The Potential of Preferential Trade Agreements*. Recuperado em <https://unctad.org/publication/economic-development-africa-report-2023>